PROJETO DE LEI Nº 027/2014

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reis), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Saldo Ficha 29/09	Valor R$
01	**Poder Legislativo**				
01.01	**Câmara Municipal**				
01.031.0001.2002	**Manutenção da Secretaria do Legislativo**				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	(005)	35.939,22	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	(007)	20.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	(012)	10.832,73	10.000,00
Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal				**TOTAL**	**45.000,00**

Art. 2°. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Saldo Ficha 29/09	Valor R$
01	**Poder Legislativo**				
01.01	**Câmara Municipal**				
01.031.0001.1001.0000	**Reforma, Ampliação e Instal. Prédio da Câmara**				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	(001)	180.000,00	45.000,00
Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal				**TOTAL**	**45.000,00**

Art. 3°. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 20 de outubro de 2014.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei Municipal foi em ___ de _____ de _____, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativo e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (http://www.barradoturvo.sp.gov.br).

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO solicitou pelo Ofício n. 331/2014, tendo em vista o disposto no Artigo 24, inciso VI , da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que preceitua a Lei Federal n. 4.320/64, em seu Art. 43, § 1º, inciso III, a abertura de Crédito Adicional Suplementar nas dotações orçamentárias do Legislativo Municipal, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para fazer face às despesas de final de exercício.

A alteração das dotações será por anulação parcial de dotação do próprio legislativo municipal.

A presente solicitação trata de transposição entre valores das dotações orçamentárias do próprio Poder Legislativo, de maneira a contemplar as necessidades dessa Casa de Leis face as suas despesas operacionais e despesas com folha de indenizações de servidores, décimo terceiro salário e encargos.

As dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente contemplam essa possibilidade solicitada, e, encaminhamos, portanto, o presente projeto para ser deliberado pelos nobres edis.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo - SP, 20 de outubro de 2014.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal